

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº. 0140	
DECRETO Nº. 0141	
DECRETO Nº. 0142	
DECRETO Nº. 0143	

DECRETO Nº. 0140



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº. 0140 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

*Exonera Servidor(a) de cargo comissionado e
dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Coordenador de Higienização do Hospital Municipal Antônio Teixeira Sobrinho, o Sr. **ROMUALDO CARLOS DOS SANTOS ESQUIVEL**, símbolo CC3, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Rita de Cássia Santos Jacobina Vieira Gualberto
Secretária Municipal de Administração

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1

DECRETO Nº. 0141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº. 0141 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Exonera Servidor(a) de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências*.”

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Diretor Administrativo da Clínica de Especialidades Médicas o Sr. **PAULO SAMPAIO DOS SANTOS**, símbolo **CC2**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Rita de Cássia Santos Jacobina Vieira Gualberto
Secretária Municipal de Administração

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1

DECRETO Nº. 0142



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº. 0142 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

*Nomeia Servidor para cargo comissionado que
especifica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo de Diretor Administrativo da Clínica de Especialidades Médicas o Sr. **Josevan Souza Dos Santos, símbolo CC2**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Este Decreto em vigor na data da sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Rita de Cássia Santos Jacobina Vieira Gualberto
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 0143



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº. 0143 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

*Nomeia Servidor(a) para cargo comissionado
que especifica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo de Coordenador de Higienização do Hospital Municipal Antônio Teixeira Sobrinho, o Sr. **PAULO SAMPAIO DOS SANTOS**, símbolo CC3, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Este Decreto em vigor na data da sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Rita de Cássia Santos Jacobina Vieira Gualberto
Secretária Municipal de Administração

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1